



## MUNICÍPIO DE LISBOA

### Aviso n.º 21327/2023

*Sumário:* Abertura do período de consulta pública da Carta Municipal de Habitação de Lisboa.

#### **Abertura do período de consulta pública da Carta Municipal de Habitação de Lisboa**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião ordinária de dia 11 de outubro de 2023, aprovou submeter a consulta pública, a proposta da Carta Municipal de Habitação, pelo período de 60 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

Os interessados podem consultar toda a documentação na página oficial da Câmara Municipal de Lisboa em <https://www.lisboa.pt/agenda/municipio/carta-municipal-de-habitacao> e nos locais Loja Lisboa, a seguir identificados:

Loja Lisboa Alcântara — Rua da Cozinha Económica, 36A, Loja E  
Loja Lisboa Baixa — Largo de São Julião, 8  
Loja Lisboa Entrecampos — Edifício Central do Município, Campo Grande, 25 — Piso 0  
Loja Lisboa Marvila — Avenida do Santo Condestável, Lote 8, Loja 34 (Loja Cidadão)  
Loja Lisboa Saldanha — Rua Engenheiro Vieira da Silva, Mercado 31 de Janeiro, 1.º Piso

Os interessados são convidados a apresentar eventuais comentários e/ou sugestões no âmbito do documento agora posto à discussão pública, por escrito, através de formulários de participação dedicados e dentro do período referido.

As participações deverão ser dirigidas ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e apresentadas sob uma das seguintes formas:

- a) Entrega presencial, nas instalações Loja Lisboa indicadas no presente aviso;
- b) Envio postal dirigido a Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local — Campo Grande 25-6.ª — 1749-099 Lisboa;
- c) Envio por via eletrónica para o endereço eletrónico, [cartahabitacao@cm-lisboa.pt](mailto:cartahabitacao@cm-lisboa.pt).

26 de outubro de 2023. — A Vereadora, *Filipa Roseta*.

316999507